



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RECIFE**

**Pregão Eletrônico nº 073/2010
Processo nº 132/2010
Validade da ata de R.P.: 12(doze) meses**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2011, no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, são registrados os preços para eventual fornecimento de **NO-BREAKS COM POTÊNCIAS DE 06 E 12 KVA**, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o TRT 6ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº. 073/2010 para Sistema de Registro de Preços. O presente registro de preços terá vigência de 12(doze) meses a partir da assinatura da ata.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. REGISTRADA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	NO-BREAK DE 06(SEIS) KVA DE DUPLA CONVERSÃO MARCA LOGMASTER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	15(quinze) unidades	8.500,00	127.500,00
02	NO-BREAK DE 12(DOZE) KVA DE DUPLA CONVERSÃO MARCA LOGMASTER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	15(quinze) unidades	13.300,00	199.500,00

EMPRESA VENCEDORA: LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.035.204/0001-56
REPRESENTANTE: MAURÍCIO CHAVES FONSECA
FONE: (51) 2104-9005


ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE
DO TRT 6ª REGIÃO


MAURÍCIO CHAVES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL DA LOGMASTER
TECNOLOGIA LTDA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/11 (especificações técnicas)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NO-BREAK 06(SEIS) KVA

1. Dados de entrada:

- 1.1. Tensão de Entrada: 220V (F+F+T) ou (F+N+T);
- 1.2. Tolerância da tensão de entrada sem descarga das baterias: $\pm 20\%$;
- 1.3. Frequência de entrada: 60 Hz; $\pm 5\%$;
- 1.4. Possibilidade de alimentação via grupo-gerador;
- 1.5. Fator de potência de entrada: maior que 0,99 (sob condições nominais);
- 1.6. Conexão de entrada via bornes;
- 1.7. Protetor contra surtos e transitórios na entrada.

2. Dados de Saída:

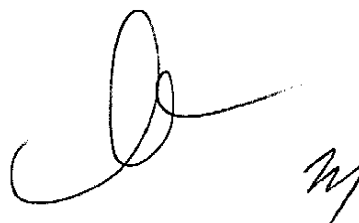
- 2.1. Tensão de saída ajustável: 110 a 127V e ou 220 a 230V Monofásico (F, N, T);
- 2.2. Regulação estática: $\pm 1\%$;
- 2.3. Fator de potência de saída de no mínimo: 0,8;
- 2.4. Frequência: 60 Hz $\pm 0,1\%$ free running;
- 2.5. Forma de onda: senoidal pura;
- 2.6. Inversor por (PWM);
- 2.7. Distorção harmônica total na saída: menor que 2% (com carga linear);
- 2.8. Fator de crista: 3:1 (máx);
- 2.9. Tempo de transferência: Zero ms (on-line);
- 2.10. Rendimento Global: $> 85\%$;
- 2.11. Isolação galvânica através de transformador isolador (mesmo na condição de bypass)
- 2.12. Conexão de saída via bornes.

3. Carregador de Baterias:

- 3.1. Carregador deve ser do tipo flutuador;
- 3.2. Após descarga completa, no retorno da rede, deve repor 90% da autonomia em menos de 10 horas;
- 3.3. O carregador interno ao equipamento, não sendo admitidos carregadores externos.

4. Inversor / Bypass Automático:

- 4.1. Regulação estática do Inversor: $\pm 1\%$;
- 4.2. Regulação dinâmica: $\pm 4\%$ (para degrau aditivo de 100% da carga);
- 4.3. Proteção contra sub e sobre tensão na saída do inversor, a qual desliga o inversor e transfere a carga para o bypass;
- 4.4. Desligamento do inversor por sobre temperatura no conjunto de potência e transferência para o bypass (sem interrupção);
- 4.5. Em caso de falha do no-break, a carga é transferida para o bypass;
- 4.6. Na ocorrência de falha ou retorno da rede AC de entrada não ocorre interrupção na tensão de saída (inversor alimenta continuamente a carga);
- 4.7. Sob condições normais de operação, a saída do inversor deverá permanecer automaticamente sincronizada com a rede.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NO-BREAK 06(SEIS) KVA(continuação)

5. Proteções:

- 5.1. Proteção contra sobrecarga:
 - 5.1.1. Contra sobrecarga até 120% - 20 segundos, acima de 120%, transfere para o bypass, sem interrupção.
- 5.2. Disjuntor bipolar de entrada e de bateria;
- 5.3. Fusíveis de proteção na entrada do circuito PFC/BOOST e na entrada do inversor.

6. Banco de Baterias e autonomia:

- 6.1. Banco de baterias estacionárias, tipo VRLA, próprias para aplicação em no-breaks, com autonomia de no mínimo 15 minutos considerando carga nominal com fator de potência de 0,8;
- 6.2. As baterias devem ser acondicionadas em gabinete fechado, com todos os cabos, bornes e interconexões necessários para sua operação.

7. Alarmes sonoros:

- 7.1. O equipamento devera alertar o usuário nas seguintes ocorrências:
- 7.2. Entrada anormal, Sub/Sobre-tensão na bateria, bateria em descarga, bateria descarregada, sobrecarga na saída, bypass, curto-circuito na saída, sobre temperatura no inversor e falha.

8. Sinalização Visual:

O equipamento deve possuir as seguintes informações em seu painel frontal:

- 8.1. Via LCD
 - 8.1.1. Tensão(entrada, saída e baterias);
 - 8.1.2. Freqüência de entrada e saída;
 - 8.1.3. Corrente de entrada e saída;
 - 8.1.4. Percentual de carga na saída;
 - 8.1.5. Potência de saída (VA) e fator de potência da carga;
 - 8.1.6. Temperatura ambiente, data, hora e alarme ativos.
- 8.2. Via Led's:
 - 8.2.1. Rede, bateria e inversor, bypass, comunicação;

9. Modo silencioso:

O equipamento deve permitir a inibição de todos os alarmes sonoros.

10. Condições ambientais:

- 10.1. Temperatura: 0 a 40°C;
- 10.2. Umidade: 0% a 95% sem condensação.

11. Ruído:

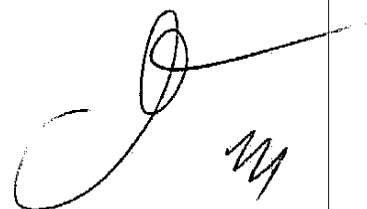
Nível de ruído (frontal do equipamento): menor que 60 dbA, medido a 1 metro de distância.

12. Comunicação:

Possuir comunicação serial (RS232) para conexão local, bem como permitir gerenciamento via protocolo.

13. Garantia:

Garantia mínima de 3 (três) anos para o no-break e 01 (um) ano para baterias.



14.Documentação

- 14.1. Catálogo original do fabricante do produto em português;
- 14.2. Manual original do fabricante do produto em português;
- 14.3. Ficha técnica com a resposta, ponto a ponto, do atendimento aos itens especificados e indicação da página em publicação oficial do fabricante do produto (catálogo, manual ou site do fabricante na Internet);
- 14.4. Possuir Assistência Técnica Autorizada e treinada em fábrica para atendimento ao equipamento objeto da licitação, sendo que a comprovação deverá ser através de Documento do Fabricante;

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NO-BREAK 12(DOZE) KVA

1. Dados de entrada:

- 1.1. Tensão de Entrada: 220V (F+F+T) ou (F+N+T);
- 1.2. Tolerância da tensão de entrada sem descarga das baterias: $\pm 20\%$;
- 1.3. Frequência de entrada: 60 Hz; $\pm 5\%$;
- 1.4. Possibilidade de alimentação via grupo-gerador;
- 1.5. Fator de potência de entrada: maior que 0,99 (sob condições nominais);
- 1.6. Conexão de entrada via bornes;
- 1.7. Protetor contra surtos e transitórios na entrada.

2. Dados de Saída:

- 2.1. Tensão de saída ajustável: 110 a 127V e ou 220 a 230V Monofásico (F, N, T);
- 2.2. Regulação estática: $\pm 1\%$;
- 2.3. Fator de potência de saída de no mínimo: 0,8;
- 2.4. Frequência: 60 Hz $\pm 0,1\%$ free running;
- 2.5. Forma de onda: senoidal pura;
- 2.6. Inversor por (PWM);
- 2.7. Distorção harmônica total na saída: menor que 2% (com carga linear);
- 2.8. Fator de crista: 3:1 (máx);
- 2.9. Tempo de transferência: Zero ms (on-line);
- 2.10. Rendimento Global: $> 85\%$;
- 2.11. Isolação galvânica através de transformador isolador (mesmo na condição de bypass)
- 2.12. Conexão de saída via bornes.

3. Carregador de Baterias:

- 3.1. Carregador deve ser do tipo flutuador;
- 3.2. Após descarga completa, no retorno da rede, deve repor 90% da autonomia em menos de 10 horas;
- 3.3. O carregador deve ser interno ao equipamento, não sendo admitidos carregadores externos.

4. Inversor / Bypass Automático:

- 4.1. Regulação estática do Inversor: $\pm 1\%$;
- 4.2. Regulação dinâmica: $\pm 4\%$ (para degrau aditivo de 100% da carga);
- 4.3. Proteção contra sub e sobre tensão na saída do inversor, a qual desliga o inversor e transfere a carga para o bypass;
- 4.4. Desligamento do inversor por sobre temperatura no conjunto de potência e transferência para o bypass (sem interrupção);
- 4.5. Em caso de falha do no-break, a carga é transferida para o bypass;
- 4.6. Na ocorrência de falha ou retorno da rede AC de entrada não ocorre interrupção na tensão de saída (inversor alimenta continuamente a carga);
- 4.7. Sob condições normais de operação, a saída do inversor deverá permanecer automaticamente sincronizada com a rede.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NO-BREAK 12(DOZE) kVA(continuação)

5. Proteções:

- 5.1. Proteção contra sobrecarga:
 - 5.1.1. Contra sobrecarga até 120% - 20 segundos, acima de 120%, transfere para o bypass, sem interrupção.
- 5.2. Disjuntor bipolar de entrada e de bateria;
- 5.3. Fusíveis de proteção na entrada do circuito PFC/BOOST e na entrada do inversor.

6. Banco de Baterias e autonomia:

- 6.1. Banco de baterias estacionárias, tipo VRLA, próprias para aplicação em no-breaks, com autonomia de no mínimo 15 minutos considerando carga nominal com fator de potência de 0,8;
- 6.2. As baterias devem ser acondicionadas em gabinete fechado, fornecendo também todos os cabos, bornes e interconexões necessários para sua operação.

7. Teste de baterias:

- 7.1. O no-break deverá possuir um teste de baterias ativado através das configurações no próprio painel do equipamento. Este teste também deve ser ativado através do protocolo SNMP via browser;
- 7.2. Em caso de falha de rede no momento do teste, esta função deverá ser interrompida, para que não haja comprometimento no fornecimento de energia via banco de baterias.

8. Alarmes sonoros:

- 8.1. O equipamento deverá alertar o usuário nas seguintes ocorrências:
- 8.2. Entrada anormal, Sub/Sobre-tensão na bateria, bateria em descarga, bateria descarregada, sobrecarga na saída, bypass, curto-circuito na saída, sobre temperatura no inversor e falha.

9. Sinalização Visual:

O equipamento deve possuir as seguintes informações em seu painel frontal:

- 9.1. Via LCD
 - 9.1.1. Tensão(entrada, saída e baterias);
 - 9.1.2. Frequência de entrada e saída;
 - 9.1.3. Corrente de entrada e saída;
 - 9.1.4. Percentual de carga na saída;
 - 9.1.5. Potência de saída (VA) e fator de potência da carga;
 - 9.1.6. Temperatura ambiente, data, hora e alarme ativos.
- 9.2. Via Led's:
 - 9.2.1. Rede, bateria e inversor, bypass, comunicação;

10. Modo silencioso:

O equipamento deve permitir a inibição de todos os alarmes sonoros.

11. Condições ambientais:

- 11.1. Temperatura: 0 a 40°C;
- 11.2. Umidade: 0% a 95% sem condensação.

12. Ruído:

Nível de ruído (frontal do equipamento): menor que 60 dbA, medido a 1 metro de distância.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NO-BREAK 12(DOZE) kVA(continuação)

13. Comunicação:

Possuir comunicação serial (RS232) para conexão local, bem como permitir gerenciamento via protocolo.

14. Software de gerenciamento:

- 14.1. Monitoramento local (servidor) ou remoto (cliente)
- 14.2. Envio de e-mail via SMTP: para até 9 mensagens diferentes (Falhou rede, voltou rede, bateria baixa, shutdown, bypass, nível de carga crítica, temperatura ambiente, falha na comunicação e MCE (medidor de consumo de energia).
- 14.3. Mensagens Pop'up: enviar 6 avisos (faltou rede, voltou rede, bateria baixa, nível de carga crítico ou sobrecarga, em bypass e temperatura acima de 35°).
- 14.4. Shutdown: em sistema Windows e Linux. Ter opção para shutdown escalonado aumentando a autonomia para as cargas mais críticas.
- 14.5. Monitoramento: fazer medições de todas as grandezas do no-break como: tensão, corrente, frequência, potência em kVA e fator de potência da entrada e saída, temperatura; Baterias: tensão do banco, corrente de recarga, capacidade das baterias em AH, corrente do carregador e tempo de autonomia.
- 14.6. Configuração do no-break: permitir que seja configurado data/hora, Wake On Lan, Número de série, manutenção preventiva, tipo de bateria, capacidade do banco de baterias, corrente de recarga das baterias, tensão de saída, frequência máxima e mínima e função sleep.
- 14.7. O software deve ser totalmente em português.

15. Garantia:

Garantia de 3 (três) anos para o no-break e 01 (um) ano para baterias.

16. Documentação

- 16.1. Catálogo original do fabricante do produto em português;
- 16.2. Manual original do fabricante do produto em português;
- 16.3. Ficha técnica com a resposta, ponto a ponto, do atendimento aos itens especificados e indicação da página em publicação oficial do fabricante do produto (catálogo, manual ou site do fabricante na Internet);
- 16.4. Possuir Assistência Técnica Autorizada e treinada em fábrica para atendimento ao equipamento objeto da licitação, sendo que a comprovação deverá ser através de Documento do Fabricante.





RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2010

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2835, de 09.07.2010, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 76/10, relativo à aquisição de passagens aéreas, foi declarada vencedora a empresa EFHATAR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6ª REGIÃO e a ITAUTEC S/A. OBJETO: Aquisição de microcomputadores tipo "Desktop". PROC.: 160/10 (Adesão ao Pregão Eletrônico do TST nº 18/10). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.666/93, 8.078/90 e 9.784/99; Decretos nºs 5.450/05, 3.931/01 e 6.204/07 e Lei Complementar nº 123/06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4490.52, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, bem como com recursos oriundos do Termo de Cooperação firmado com o Banco do Brasil S/A, sob o Protocolo nº 18.260/07, firmado em 28.12.2007. EMPENHO: 2010NE000985, no valor de R\$ 56.925,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 304.425,00. VIGÊNCIA: De 24.01.11 até 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DATA E ASSINATURA: 24/01/11. Assinam o presente contrato a Ex.ma Sra. Desembargadora Presidente, Dra. Eneida Melo Correia de Araújo e, pela Contratada, os Srs. Mauricio D'Alveira Gualhonense, e Lauro Marcos Lima Vianna.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO TRT6 nº PR- 073/10 (Proc. TRT nº 132/2010)

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 002/11, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 073/10, para fornecimento de no-breaks com potências de 06 e 12 kva, vigência: 24/01/2011 a 23/01/2012, conforme discriminado (especificações, quantidades e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg (www.tr6.gov.br). Valor global registrado e Empresa vencedora: R\$ 327.000,00 - LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 03.035.204/0001-56). Representante legal do TRT 6ª:

Recife-PE, 25 de Janeiro de 2011.
Des. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SETOR DE CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 89/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de livros Total de Itens Licitados: 00050 Edital: 26/01/2011 às 08h00 às 17h00 - ENDE-RECO: Cais do Apolo, 739 - 3 andar Bairro do Recife - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 26/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Aquisições eventuais e futuras de livros para as unidades do TRT6

DEYSE DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA
MENDES
Pregoeira

(SIDEAC - 25/01/2011) 110245-00001-2011NE000007

7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2010

Processo P.G. nº 23.822/10-9. O objeto do pregão - Registro de preços visando eventual fornecimento de serviços de Buffer - foi adjudicado pela pregoeira à empresa: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES ME, pelo valor global de R\$137.600,00.

Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2011.
ISABEL CRISTINA CAMPOS SIEBRA
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/arquivo.html>, pelo código 00032011012600117

8ª REGIÃO

EDITAL DE 25 DE JANEIRO DE 2010 ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-320

O Desembargador Presidente da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região torna pública a presente alteração do Edital, publicado em 12 de janeiro de 2011, no Diário Oficial da União, Seção 3, p. 164-171, no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para adequação ao contido na decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 0007631-73.2010.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, passando os subitens 8.4.1, 8.4.2 e parte do Anexo IX a vigorarem, respectivamente, com as seguintes redações:

"8.4.1 - O tempo de duração da prova objetiva seletiva será de 05 (cinco) horas."

"8.4.2 - A prova objetiva seletiva constará de 100 questões objetivas, cada uma delas com 05 (cinco) alternativas, das quais apenas 01 (uma) é correta. Esta prova será realizada em um único dia para todos os candidatos, com as questões distribuídas da seguinte forma: Bloco I - 30 questões, Blocos II - 50 questões e Bloco III - 20 questões, conforme discriminado no item 8.2, letra "a"."

"ANEXO IX - CALENDÁRIO DE PROVAS E PUBLICAÇÕES

10/04/2011 (domingo) - 8h - 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA SELETIVA"

Os demais termos constantes do Edital permanecem inalterados.

Des. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 80/2010 Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Fornecimento de 2.000 unidades de Tokens USB. Valor total: R\$ 59.000,00. Data da assinatura: 07/01/2011. Vigência: 18 meses, contados da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Programa: 000629 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 4.490.52.00. Vinculação: Processo Carona PC 15/2010; Processo Geral 949/2010. Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Decretos nºs 5.450/2005 e 3.931/2001, Lei 8.666/93 e Pregão Eletrônico 74/2009 do TCU. Signatários: Hilma Maria Wilewski - Ordenadora de despesas, pelo Contratante e Paulo Vianna - Representante, pela Contratada.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição, via sistema de registro de preços, de caixas de arquivo morto (estático) em polipropileno corrugado. Acolhimento das propostas: até as 09h45 do dia 08/02/2011. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 10h de 08/02/2011. Retirada do Edital nos sites: www.tr9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7375 ou pelo correio eletrônico: alc@tr9.jus.br.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

10ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo nº 298/2011. Registro nº 014/2011. Convenientes: TRT da 10ª Região e Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Distrito Federal - IEPTB/DF. Objeto: Acordo de cooperação institucional para definição de procedimentos para protesto de títulos oriundos de crédito judicial. Vigência: 60 meses. Assinatura: 21/01/11. Pelo TRT da 10ª Região: Ricardo Alencar Machado - Desembargador Federal do Trabalho Presidente do TRT. 10ª Região. Pela Conveniada: Ionara Pacheco de Lacerda Gaioso - Presidente do IEPTB/DF.

Processo nº 0299/2011. Registro nº 015/2011. Convenientes: TRT da 10ª Região e Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção de Tocantins - IEPTB/TO. Objeto: Acordo de cooperação institucional para definição de procedimentos para protesto de títulos oriundos de crédito judicial. Vigência: 60 meses. Assinatura: 21/01/2011. Pelo TRT da 10ª Região: Ricardo Alencar Machado - Desembargador Federal do Trabalho Presidente do TRT. 10ª Região. Pelo Conveniada: Geraldo Henrique Moromizato - Presidente do IEPTB/TO.

11ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9/09, de locação da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo. LOCATÁRIO: TRT - 11ª Região. LOCADORA: Norma Suelly Santana de Melo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 2ª e 5ª do Contrato. PROCESSO: MA-752/08. OBJETO: Prorrogar vigência e reajustar valor. VIGÊNCIA: 20/1/11 à 19/1/12. VALOR: R\$ 3.374,84. DATA ASSINATURA: 17/1/11. ASSINAM: Dra. Valdenyza Farias Thomé, Presidente-TRT11 e Sra. Norma Suelly Santana de Melo, Locadora.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 67/2010

A Presidente do Tribunal Regional da 11ª Região torna pública para conhecimento dos interessados, a homologação da presente licitação, destinada a aquisição de materiais permanentes para o Sênior Médico-Odontológico deste Tribunal.

Des. VAUDENYRA FARIAS THOMÉ

12ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PR 019/2009. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Five Acts Comércio, Assessoria, Consultoria e Treinamento em Informática Ltda. Objeto: Consultoria para projeto de Business Intelligence (prorrogação). Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3390.35 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica e 3390.39 - Serviço de Seleção e Treinamento. Valor: R\$ 66.636,00. Vigência: 23/03/2011 à 16/12/2011. Data da assinatura: 24/01/2011. Pelo TRT: Gilmar Cavaleri, Juiz Presidente. Pela Contratada: Fernando Vieira Coutinho, Diretor.

Processo: PR 4778/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Stafetta - Esporte, Lazer & Eventos Ltda. Objeto: prestação de serviços de ginástica laboral. Programa de Trabalho: 02.301.0571.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes. Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Valor: R\$ 476,40. Vigência: 14/06/2011. Data da assinatura: 21/01/2011. Pelo TRT: Luiz Fernando de Andrade Bianco, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Joana Coutinho Borges da Costa, Sócia-Gerente.

SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PRE 11742/2010. REGISTRO DE PREÇO. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Toposolo Engenharia e Topografia S/S. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia e Arquitetura. Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3390.39.05 - outros serviços de terceiros-PJ-serviços técnicos profissionais. Valor: R\$ 537.693,24. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura, prorrogável nos casos especificados no § 1º do art.57 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/01/2011. Pelo TRT: Luiz Fernando de Andrade Bianco, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Geovane Ricardo Coelho, Diretor Técnico.

13ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2011

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Master Lavandaria e Limpeza Ltda - ME. Objeto: Serviços de lavagem de peças de tecidos deste Regional, conforme relação constante do Protocolo TRT nº 18.833/2010. Vigência: Exercício de 2011. Valor mensal: R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais). Natureza de Despesa: 3390.39. Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0001. Nota de Empenho: 2011NE000010. Data da assinatura: 25/01/2011. Assinam: Glaucio da Silva Campos, Diretor Geral - pelo Contratante, e Marcos Martins de Santana, pela Contratada.

14ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0003108-76.2010.5.14.0000. Objeto: renovação de quarenta e duas assinaturas do periódico Revista LTR (no valor total de R\$ 54.600,00), nove assinaturas do periódico Suplemento Trabalhista (no valor total de R\$ 11.700,00 - com concessão de desconto de R\$ 9.690,00), ambas do período de janeiro a dezembro/2011 e uma assinatura da Revista Trabalhista de Direito e Processo (fascículos 31 a 35 - no valor total de R\$ 350,00), para suprir as necessidades da Diretoria de Serviço de Documentação e Informação. Empresa: LTR EDITORA LTDA. Amparo legal: nos termos do caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e alterações. Reconhecimento: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesa. Ratificação: Desembargadora Vanja Maria da Rocha Abensur, Presidente do TRT-14ª Região.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.